



PROGRAMA DE “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLÔMBIA” (BRACOL)

EDITAL 01/2017

A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e a Assessoria de Relações Internacionais - REINTER da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, no uso de suas atribuições legais, tornam público a abertura de inscrições para seleção de estudantes de graduação da FURG para cursar um semestre de estudo acadêmico em universidade colombiana. A Universidade Federal do Rio Grande-FURG, como membro do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) e a Asociación Colombiana de Universidades (ASCUN), oferecem três (3) vagas para estudo no âmbito do Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL).

1. DO OBJETIVO

O Programa objetiva estimular o intercâmbio de estudantes de graduação da Universidade Federal do Rio Grande-FURG e das universidades colombianas conveniadas.

2. DOS BENEFÍCIOS

A universidade de destino será responsável pela hospedagem e alimentação (três refeições básicas: café da manhã, almoço e janta) para os estudantes de intercâmbio garantindo, também, a isenção de taxas.

3. Dos requisitos para os estudantes de intercâmbio

É de total responsabilidade dos estudantes selecionados:

- a) Realizar os trâmites e custear seus próprios vistos;
- b) Contratar um seguro de acidente, saúde e vida, de cobertura internacional;
- c) Custear seu traslado para a universidade de destino;
- d) Responsabilizar-se por custos que não estejam relacionados à alimentação (três refeições básicas), moradia e taxas universitárias, tal como despesas com material de estudos,



- transporte, lazer e outras;
- e) Cumprir com as normas, leis e estatutos vigentes no país e na universidade de destino;
 - f) Cumprir com as exigências ou requisitos necessários para a regularização e/ou realização das disciplinas selecionadas. Os estudantes de intercâmbio estarão sujeitos às mesmas condições de regularização, realização e aprovação nas disciplinas que os demais estudantes;
 - g) Informar ao responsável pelo intercâmbio na universidade de destino sobre sua data e horário de chegada, e igualmente informar à universidade de origem a data e a hora de retorno.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES

O candidato deve:

- a) ter nacionalidade brasileira e mais de 18 anos no momento da candidatura;
- b) estar regularmente matriculado, durante todo o processo de seleção, em curso de graduação;
- c) possuir coeficiente de rendimento igual ou superior a 7 (sete).

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem a todos os requisitos deste item.

5. DAS UNIVERSIDADES DE DESTINO, ÁREAS E PRINCÍPIO DO SEMESTRE LETIVO 1/2017.

Para o semestre letivo 01/2017, serão oferecidas três (03) vagas em áreas específicas para as seguintes Universidades;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
 Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900
 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

UNIVERSIDADE	VAGAS	CURSOS DISPONÍVEIS PARA O INTERCÂMBIO BRACOL		INÍCIO DAS AULAS
UNIVERSIDAD PEDAGÓGICA NACIONAL DE COLOMBIA	1	<p>Facultad de Bellas Artes <u>Licenciatura en Artes Escénicas</u> <u>Licenciatura en Artes Visuales</u> <u>Licenciatura en Música</u></p> <p>Facultad de Ciencia y Tecnología <u>Licenciatura en Biología</u> <u>Licenciatura en Física</u> <u>Licenciatura en Matemáticas</u> <u>Licenciatura en Química</u> <u>Licenciatura en Diseño Tecnológico</u> <u>Licenciatura en Electrónica</u></p> <p>Facultad de Educación <u>Licenciatura en Educación Comunitaria con Énfasis en DDHH</u></p>	<p><u>Licenciatura en Educación con Énfasis en Educación Especial</u> <u>Licenciatura en Educación Infantil</u> <u>Licenciatura en Psicología y Pedagogía</u></p> <p>Facultad de Educación Física <u>Licenciatura en Educación Física</u> <u>Licenciatura en Deporte</u> <u>Licenciatura en Turismo y Recreación</u></p> <p>Facultad de Humanidades <u>Licenciatura en Ciencias Sociales</u> <u>Licenciatura en Español e Inglés</u> <u>Licenciatura en Español y Lenguas Extranjeras</u> <u>Licenciatura en Filosofía</u></p>	agosto
UNIVERSIDAD DE CÓRDOBA	1	Ingeniería de Alimentos, Ingeniería Industrial, Ingeniería Ambiental, Ingeniería Mecánica, Ingeniería de Sistemas, Ingeniería Agronómica, Administración en Finanzas y Negocios Internacionales, Química, Matemáticas, Biología, Geografía, administración en Salud, Enfermería, Bacteriología, tecnología de regencia en Farmacia, Medicina Veterinaria y Zootecnia, Acuicultura, Licenciatura en Educación Básica con Énfasis en Humanidades – Lengua Castellana, Licenciatura en Educación Física Recreación y Deportes, Licenciatura en Educación Básica con Énfasis en Humanidades – Inglés, Licenciatura en Educación Básica con Énfasis en Educación Artística-Música, Licenciatura en Educación Básica con Énfasis en Ciencias Sociales, Licenciatura en Informática y medios Audiovisuales		30 de junho
Corporación Universitaria Minuto de Dios	1	Comunicación Social y periodismo, Ingeniería industrial, ingeniería de sistemas, ingeniería civil, Licenciatura en lengua Castellana		Última semana de julho



6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Assessoria de Relações Internacionais-REINTER, prédio da Reitoria, das 8 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas no período de 10/04/2017 a 18/04/2017

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

Deverão ser entregues, no momento da inscrição, os seguintes documentos atualizados:

- a) Histórico Escolar atualizado;
- b) *Curriculum Lattes* documentado, devendo ser apresentados todos os documentos comprobatórios de toda e qualquer ação citada no currículo lattes. Serão consideradas apenas atividades devidamente comprovadas referentes à graduação em curso;
- c) Cópia do passaporte ou protocolo de agendamento na Polícia Federal para fazer o passaporte;
- d) Carta de intenção do candidato, redigida em espanhol, apresentando a natureza de seu interesse em estudar na Colômbia. O candidato também deve indicar como a experiência de intercâmbio poderá contribuir para sua formação profissional. A carta deve ser digitada, apresentando os devidos dados de identificação e, no mínimo ter 300 palavras.
- e) Ficha de inscrição, preenchida e assinada (ANEXO 1).



8. DO CALENDÁRIO

Os alunos selecionados realizarão a mobilidade no período 2017/1, respeitando o calendário acadêmico de cada Instituição.

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	27/03/2017	www.furg.br www.reinter.furg.br
Inscrição	De 10/04/2017 à 18/04/2017	REINTER
Divulgação das inscrições homologadas e Divulgação da data e local das	19/04/2017	www.furg.br
Prazo para recurso	20/04/2017	REINTER
Entrevistas	24/04/2017	REINTER
Divulgação dos selecionados	Até 26/04/2017	www.furg.br
Prazo de recurso	27/04/2017	REINTER
Divulgação final dos selecionados	Até 02/05/2017	www.furg.br



9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A nota de seleção final dos candidatos será determinada conforme o ANEXO 4. O *Curriculum Lattes* documentado do candidato terá peso 4 (quatro); o coeficiente de rendimento terá peso 3 (três) e a entrevista terá peso 3 (três). A entrevista será realizada parte em língua portuguesa e parte em língua espanhola.

1ª etapa: Análise e avaliação documental (valor máximo 7,0)

- 1- O *Curriculum Lattes* documentado- Valor máximo 4,0
- 2- Coeficiente de rendimento: valor máximo 3,0

2ª etapa: Entrevista e avaliação do conhecimento em língua espanhola: Valor máximo 3,0

A análise das inscrições será feita por comissão de seleção designada pela Pró-Reitora de Graduação, considerando as disposições deste edital. A comissão avaliadora será composta por representantes da Assessoria de Relações Internacionais, da Pró-Reitoria de Graduação e por um docente da FURG.

A distribuição das vagas obedecerá ao seguinte critério:

- a) As três maiores notas da classificação final receberão uma vaga cada. Este critério não isenta o estudante da indicação de uma universidade colombiana de possível destino.

10. DO PROCESSO DE MATRÍCULA NA UNIVERSIDADE DE DESTINO

Para fins de matrícula na universidade de destino, o candidato selecionado deverá informar-se, junto ao setor responsável da mesma, acerca da documentação necessária para matrícula.

11. DO RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado poderá recorrer da decisão final no prazo de até 24 horas a partir da



data de divulgação do resultado final. O recurso deverá ser encaminhado para a Assessoria de Relações Internacionais - REINTER.

12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação devidamente designada.

Rio Grande, 27 de março de 2017.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação

VANISE DOS SANTOS GOMES
Assessora de Relações Internacionais

(as vias originais encontram-se assinadas)



ANEXO 1

**PROGRAMA DE “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLÔMBIA” (BRACOL)
EDITAL 03/2016**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome

Nº de matrícula

Curso

Semestre/Série

Telefone Celular:

E-mail

Instituição colombiana de destino:

Documentos entregues em anexo:

- () Histórico Escolar atualizado;
- () Curriculum Lattes documentado;
- () Cópia do passaporte ou protocolo de agendamento do passaporte;
- () Carta de intenção do candidato, redigida em espanhol, apresentando a natureza de seu interesse em estudar na Colômbia. O candidato também deve indicar como a experiência de intercâmbio poderá contribuir para sua formação profissional.

Assinatura do (a) candidato (a)

Data